

TECHNOS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 09.295.063/0001-97
NIRE 33.3.0029837-1

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 27 DE ABRIL DE 2018

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizadas às 10 (dez) horas do dia 27 de abril de 2018, na sede social da Technos S.A. (“Companhia”), na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3434, 3º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22640-102.

2. **CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado na forma do disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor (“Lei das Sociedades por Ações”), nos jornais Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nos dias 27 e 28 de março e 2 de abril de 2018, nas folhas 120, 149 e 16, e Jornal Monitor Mercantil, nos dias 27, 28 e 29 de março de 2018, nas folhas 16, 8 e 36, respectivamente.

3. **MESA:** Presidida pelo Sr. Victor Valadão Bicalho e secretariada pela Sra. Isabela Moreira Derzi.

4. **PRESENÇA:** Presentes acionistas representando mais de 51,3% (cinquenta e um vírgula três por cento) do capital social votante da Companhia, conforme se verifica (i) assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas; e (ii) pelos boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, do agente escriturador das ações de emissão da Companhia ou diretamente pela Companhia, nos termos da regulamentação da CVM, constatando-se, dessa forma, a existência de *quórum* para instalação, em primeira convocação, da Assembleia Geral Ordinária, nos termos do artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações, não tendo sido verificado o quórum mínimo de acionistas representando dois terços das ações com direito a voto, nos termos do artigo 135 da Lei das S.A., para instalação da Assembleia Geral Extraordinária cuja ordem do dia previa a alteração do Estatuto Social.

Presente, ainda, para os fins do disposto no artigo 134, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, o Sr. Walter M. L. Silva, representante legal da KPMG Auditores Independentes, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.366.936/0001-25, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, Torre I, 5º e 6º Andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, Cep: 04543-900, Brasil, (“KPMG”), empresa responsável pela auditoria das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2017.

5. **ORDEM DO DIA:**

Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (ii) deliberar sobre a proposta da Administração para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (iii) deliberar sobre a proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2018; (iv) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2018; e (v) deliberar sobre a proposta da Administração para eleição dos membros do Conselho de Administração.

Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia para suprimir seu artigo 46 e seus parágrafos, com a consequente extinção da obrigação de efetivação de oferta pública em caso de aquisição de Participação Relevante, assim entendida a aquisição de ações de emissão da Companhia representativas de 33% (trinta e três por cento) ou mais do seu capital social; e (ii) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

6. DOCUMENTOS E RECEBIMENTO DE VOTOS: O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2017, foram: (a) publicados, no “Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro”, nas páginas de 67 a 73, e no jornal “Jornal Monitor Mercantil”, nas páginas 43 a 48, em ambos os jornais nas edições de 28 de março de 2018; (b) enviados à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), em 27 de março de 2018, juntamente com os demais documentos exigidos pela legislação aplicável; e (c) colocados à disposição dos acionistas na sede social e no endereço eletrônico da Companhia (www.grupotechnos.com.br) em 27 de março de 2018. Na mesma data, foi colocada à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e enviada à CVM e à B3, nos termos da legislação aplicável, a Proposta da Administração com os demais documentos pertinentes às matérias objeto da ordem do dia desta Assembleia. Os documentos referidos neste item tiveram sua leitura dispensada por serem de conhecimento de todos. As declarações de voto e dissidências apresentados foram numerados, recebidos e autenticados pela Mesa e ficarão arquivados na sede da Companhia, nos termos do disposto no §1º, “a” do artigo 130 da Lei das S.A.

7. LAVRATURA DA ATA E PUBLICAÇÃO: Por unanimidade dos acionistas presentes, foi aprovada a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme autorizam os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

8. DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Instalada a Assembleia e dispensada a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, consoante o parágrafo 4º do art. 21-W da Instrução CVM nº 481/2009, após exame e discussão dos assuntos constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, ressalvadas as abstenções dos legalmente impedidos, o seguinte:

8.1 Aprovar, por unanimidade dos votos válidos, tendo sido computados 40.284.068 votos a favor, integralmente e sem ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;

8.2 Tendo em vista que foi apurado prejuízo no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 no valor de R\$ 1.919 mil, foi aprovada, por unanimidade dos votos válidos, tendo sido computados 40.284.068 votos a favor, e sem quaisquer ressalvas, a Proposta da Administração de absorver integralmente o prejuízo pelas reservas de lucros existentes, nos termos do § único do art. 189 da Lei 6.404/76.

8.3 Aprovar, por unanimidade dos votos válidos, tendo sido computados 40.284.068 votos a favor, o orçamento de capital da Companhia para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2018.

8.4 Aprovar, por maioria dos votos válidos, tendo sido computados 32.128.539 votos a favor e 8.155.547 votos contrários, e registradas as abstenções dos legalmente impedidos, a verba anual global para a remuneração dos administradores da Companhia para o corrente exercício de até R\$ 11.202.857 (onze milhões, duzentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais).

8.5 Aprovar, por maioria dos votos válidos, tendo sido computados 36.776.886 votos a favor, e 3.507.200 votos contrários, a eleição da chapa indicada pela Administração da Companhia para compor o Conselho de Administração com mandato a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária de 2019, sendo eleitos para os cargos de membros do Conselho de Administração os Srs.:

- (i) **Como membro efetivo e independente do Conselho de Administração da Companhia**, para o cargo de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme definido no Regulamento do Novo Mercado e no Estatuto Social da Companhia: **Sr. José Afonso Alves Castanheira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 02.094.977-2, e inscrito no CPF/MF sob o nº 175.020.127-53, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Carlos Teles, n.º 101, apartamento 161-B, Panamby;
- (ii) **Como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Joaquim Pedro Andrés Ribeiro**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Rua Professor Antonio Maria Teixeira, nº 150, bloco C1, apto. 1.304, Leblon, Rio de Janeiro – RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob nº 002.272.786-82 e portador do Documento de Identidade RG nº M-7.297.466, expedido pela SSP/MG;
- (iii) **Como membro efetivo e independente do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Gerald Dinu Reiss**, brasileiro naturalizado, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.175.254, inscrito no CPF/MF sob

o nº. 232.318.908-53, residente na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, nº. 1995, apto. 151, Cerqueira César;

- (iv) **Como membro efetivo e independente do Conselho de Administração da Companhia**, o Sr. **Fernando José de Oliveira Pires dos Santos**, casado, bacharel em economia, portador do Documento de Identidade RG nº 07023982-7, expedido pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 957.528.387-20, domiciliado nesta cidade com escritório profissional à Av. Ataulfo de Paiva, 1235 / 6º e 7º andares, Leblon, Cep: 22440-034, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro;
- (v) **Como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Renato José Goettems**, brasileiro, separado judicialmente, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 00930962843, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 003.315.030-34, residente e domiciliado, Avenida Sernambetiba, nº. 6250, apto. 1.501, Barra da Tijuca, CEP: 22630-012, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro;
- (vi) **Como membro suplente do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Luiz Orenstein**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.828.299, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 272.185.707-04, com escritório na Av. Ataulfo de Paiva, nº. 1.351, 7º e 8º andares, parte, Leblon, na cidade e Estado do Rio de Janeiro

Os Conselheiros ora eleitos preenchem todos os requisitos previstos no Art. 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e na Instrução CVM nº 367/02 para a investidura como membros do Conselho de Administração da Companhia e tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados em livro próprio e do termo de adesão ao Regulamento do Novo Mercado da B3.

Todos os conselheiros ora eleitos terão mandato de 2 (dois) anos, a terminar na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a aprovação das contas do exercício social que se encerrar em 31 de dezembro de 2018. A posse dos membros do Conselho de Administração da Companhia, ora eleitos, fica condicionada (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia; e (iii) à assinatura do Termo de Anuência previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3.

8.6 Foi verificado o quórum mínimo para instalação do Conselho Fiscal, tendo tal deliberação restado prejudicada dada a ausência de indicação de candidatos por parte dos acionistas.

9. DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Tendo em vista não ter sido verificada a presença de acionistas representando, pelo menos, dois terços do capital com direito a voto, não foi preenchido o requisito estabelecido no artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações para permitir a deliberação sobre as propostas de alteração do Estatuto Social da Companhia, ficando prejudicadas, portanto, as deliberações previstas nos itens (i) e (ii) da Ordem do Dia para a

Assembleia Geral Extraordinária. A Companhia realizará nova convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar, em segunda convocação especificamente sobre tais matérias.

10. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes. Mesa: – Presidente Victor Valadão Bicalho; Isabela Moreira Derzi – Secretária. **Acionistas Presentes:** **Joaquims Pedro Andres Rieiro; Renato Jose Gottems; Thiago Frias Picolo Peres; Victor Valadão Bicalho; São Fernando IV Fundo; DYC Fundo de Investimentos em Ações; TNAD Fundo de Investimentos em Ações; Dybra Fundo de Investimento em Ações; Dynamo Cougar Fundo de Investimento em Ações; Dynamo Brasil I LLC; Dynamo Brasil II LLC; Dynamo Brasil III LLC; Dynamo Brasil V LLC; Dynamo Brasil VI LLC; Dynamo Brasil VIII LLC; Dynamo Brasil IX LLC; Kemnay Dybra LLC; Ascese Fundo de Investimento em Ações; Dynamo XIV LLC; Victoria South American Partners LLC; The Westpac Wholesale Unhedged International Share Trust.**

Confere com a original, lavrada em livro próprio

Rio de Janeiro, 27 de Abril de 2018.

Victor Valadão Bicalho

Presidente

Isabela Moreira Derzi

Secretária